



**NORMA DE PROCEDIMENTO – PMES Nº 011**

<b>Tema:</b>	Aplicação do Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis – PROEFAS		
<b>Emitente:</b>	Polícia Militar do Espírito Santo – PMES		
<b>Sistema:</b>	-		<b>Código:</b> PMES
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b> BGPM nº 039/2022	<b>Vigência:</b> 29/09/2022

---

---

## **1. OBJETIVOS**

---

---

1.1 Descrever o processo de aplicação do PROEFAS

---

---

## **2. ABRANGÊNCIA**

---

---

2.1 Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA

---

---

## **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

---

---

- 31 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- 32 Lei Complementar nº 533, Art. 6º, inciso VII e XV, de 28.12.2009.
- 33 Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9.795/1999
- 34 Lei de Crimes Ambientais – nº 9.605/98
- 35 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/10
- 36 Código Florestal – Lei 12.651/12
- 37 Lei da Mata Atlântica – nº 11.428/06
- 38 Organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) - Decreto nº 4.070-R de 2017
- 39 Quadro de detalhamento interno da PMES - Portaria nº 853-R de 21.10.2020
- 3.10 Regimento Interno do BPMA – 2020

---

---

## **4. DEFINIÇÕES**

---

---

- 4.1 **Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis (PROEFAS)** - Os programas educacionais, em geral, consistem em um conjunto de ferramentas que visam melhorar o processo de aprendizagem e ensino nas escolas por meio de ações práticas aplicadas no dia a dia, em sala de aula. Através de ações integradas, apoiando-se no tripé “alunos, familiares e escola”, o PROEFAS é uma importante ferramenta de prevenção da Polícia Militar, que busca, através da proximidade e



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

interação dos policiais militares com a escola e a comunidade, mudança de valores e promoção de uma nova cultura, visando o bem estar da sociedade, a preservação da vida e do meio ambiente.

- 4.2 **Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária (DDHPC)** - Órgão de direção setorial que promove, através do planejamento, direção, organização e controle, a doutrina, a filosofia e a prática do sistema comunitário- interativo, dos direitos humanos e de ações sociais da corporação, bem como garante a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.
- 4.3 **Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)** - Órgão de direção setorial ao qual compete a gestão da formação inicial e continuada da corporação, através do planejamento, direção, organização e controle das atividades de ensino, instrução, pesquisa e extensão relacionadas com a formação, habilitação, aperfeiçoamento, especialização, capacitação e atualização profissional de oficiais e praças, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.
- 4.4 **Coordenador Geral (CG)** - O Coordenador Geral tem como atribuição principal gerir o PROEFAS na PMES. Essa gestão envolve desde a elaboração de propostas ao Comando Geral para celebração de termos de cooperação envolvendo órgãos públicos, associações, organizações não governamentais, comunidade acadêmica, empresas privadas, etc, até o controle administrativo de todo o programa, envolvendo as escolas participantes, quantitativo de alunos, listas de esperas, eventos festivos, busca e oferta de cursos visando a qualificação dos instrutores, dentre outros. Esta função ficará a cargo do Subcomandante da Unidade ou outro oficial por ele delegado.
- 4.5 **Corpo de Instrutores (CI)** - Denominação dada ao conjunto de policiais militares que possuem qualificação para o atendimento e aplicação do PROEFAS, nas unidades de ensino selecionadas para o recebimento do programa. A habilitação como instrutor exige a realização prévia do Curso de Formação de Instrutores do PROEFAS.
- 4.6 **Equipe de Apoio (EA)** - Grupo de militares do BPMA que possui a atribuição de auxiliar o Coordenador Geral em todas as etapas de aplicação do PROEFAS. Para esta função, poderão ser utilizados militares integrantes do serviço administrativo, preferencialmente da P/3 e/ou P/5.
- 4.7 **Organização Militar Estadual (OME)** - Denominação genérica dada ao corpo de tropa, repartição, estabelecimento ou a qualquer outra unidade administrativa ou operacional da Polícia Militar do Espírito Santo.
- 4.8 **Unidade Operacional** - Batalhões, Regimentos e Companhias Independentes.
- 4.9 **Subunidade Operacional** - Fração de Batalhão, de Regimento e de Companhia Independente.
- 4.10 **Unidade e Subunidade de Apoio** - Unidade ou Subunidade Operacional que poderá ceder instrutor do PROEFAS à Unidade solicitada para aplicação do PROEFAS.
- 4.11 **Instituição de Ensino (IE)** - Local onde o PROEFAS será aplicado e desenvolvido. Preferencialmente serão escolas, mas nada impede que organizações não governamentais (ONGs) e empresas públicas ou privadas,



que mantenham trabalhos sociais com participantes que estejam de acordo com a proposta do programa, sejam contemplados com o PROEFAS.

- 4.12 **T (T01, Tn)** - Representação de tarefas a serem realizadas no item 6. PROCEDIMENTOS.

---

---

## **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

---

---

5.1 Estado Maior Geral (EMG), Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária (DDHPC), Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP), Diretoria de Finanças (DF), Diretoria de Apoio Logístico (DAL), Diretoria de Administração de Frota (DAF), Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) e demais Unidades e Subunidades Operacionais.

---

---

## **6. PROCEDIMENTOS**

---

---

**T01** – Envio de solicitação de aplicação do PROEFAS ao BPMA. O início do processo ocorrerá exclusivamente por iniciativa da instituição de ensino, por meio de solicitação ao BPMA, utilizando-se formulário próprio (anexo I), enviado preferencialmente via e-Docs. Tal solicitação deverá ocorrer em até 45 dias corridos antes do início do semestre letivo.

**T02** – Receber solicitação da instituição de ensino para aplicação do PROEFAS.

**T03** – Verificar a disponibilidade de instrutores e materiais.

**T04** – Aguardar disponibilidade de instrutor e/ou materiais. Caso não haja disponibilidade de instrutor e/ou materiais na Unidade ou Subunidade Operacional, o BPMA deverá aguardar a disponibilidade de instrutor, pelo período de 01 semestre letivo (180 dias). O tempo de espera foi definido de acordo com a duração do ciclo de aplicação do Programa, que é semestral.

**T05** – Enviar instrutor à instituição de ensino. Havendo disponibilidade de instrutor e materiais, a EA irá encaminhá-lo até a Instituição de Ensino para verificar o número de alunos a serem atendidos, as condições das instalações da IE e realizar outras análises sobre a viabilidade de aplicação do programa no local.

**T06** – Realizar reunião na escola para análise de viabilidade e programação das aulas e formatura. A instituição de ensino apresentará a demanda de alunos a serem atendidos, bem como informará os horários disponíveis para ministração das aulas. Nessa oportunidade também será celebrado o Protocolo de Intenções (Anexo II) entre a PMES e a instituição de ensino.

**T07** - Receber parecer do instrutor e encaminhar ao Coordenador Geral. A EA deverá receber, revisar e encaminhar o parecer do instrutor ao Coordenador Geral, para análise e autorização.

**T08** – Receber parecer e autorizar aplicação. O Coordenador Geral receberá o parecer do instrutor, fará sua análise e emitirá parecer acerca do atendimento.

**T09** – Devolver para arquivamento. Havendo motivo que impeça a aplicação do programa, o CG determinará o arquivamento do processo.

**T10** – Arquivar a solicitação. A EA, recebendo determinação do CG nesse sentido, deverá arquivar a solicitação da IE.



**T11** – Encaminhar para atendimento. Não havendo motivos que impeçam a aplicação do programa, o CG deverá encaminhar o processo à EA, para atendimento do pleito.

**T12** – Confirmar atendimento. Realizar contato com a instituição de ensino, ajustando os detalhes do atendimento, tais como: encaminhamento do instrutor, fornecimento de materiais, e outros.

**T13** – Receber a autorização e materiais para aplicação. De posse das cartilhas, camisetas e certificados em número adequado para atender o quantitativo de alunos inscritos no PROEFAS, o instrutor prosseguirá à escola para o início do programa. Após concluir cada encontro do programa, o instrutor deverá preencher o Relatório de Palestra / Nota de Instrução (anexo III), para permitir o controle pela equipe de apoio e ciência do Coordenador Geral.

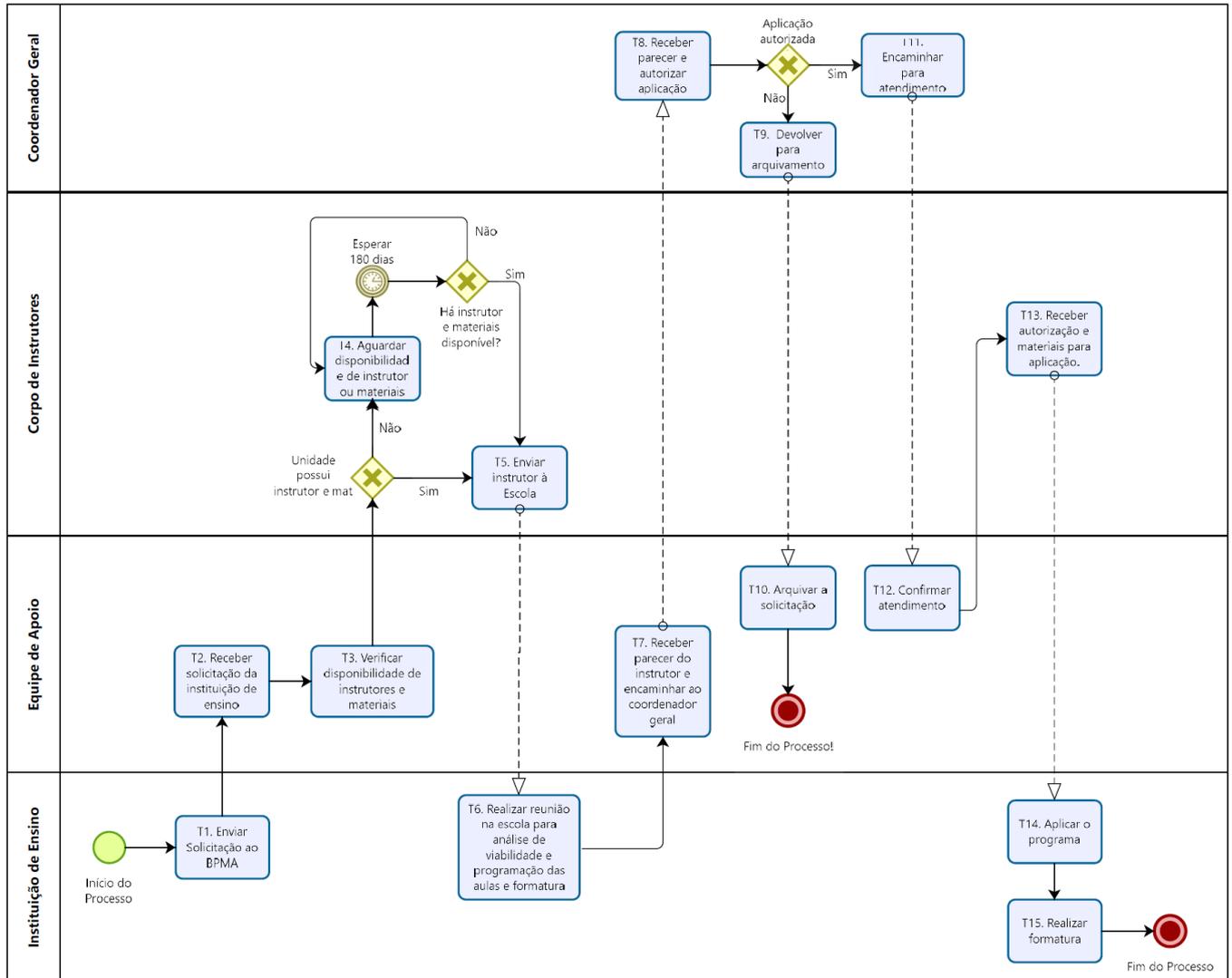
**T14** – Aplicar o Programa. A IE deverá iniciar os procedimentos para aplicação do programa, permitindo ao instrutor o melhor aproveitamento durante as aulas e acompanhando os alunos durante a realização das atividades a serem cumpridas entre os encontros.

**T15** – Realizar a formatura. O processo se encerra com a realização da formatura, organizada pela IE, em conjunto com o instrutor e com a EA, concluindo o programa.



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO





---

---

## **7. ANEXOS**

---

---

Anexo I – Formulário de solicitação para inscrição no PROEFAS

Anexo II – Protocolo de Intenções

Anexo III – Relatório de Palestra / Nota de Instrução

---

---

## **8. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO</b>	
Wanderson Machado Luchi – Maj QOC Coordenador Geral do PROEFAS	Elaborado em 10/06/2022
Wesley Pimentel Venancio – Cb QPMP-C Educação Ambiental - BPMA	
Maria Theresa Scardua Rangel – Sd QPMP-C Educação Ambiental - BPMA	
Gabriel Oliveira Mattos – Sd QPMP-C Educação Ambiental - BPMA	
<b>APROVAÇÃO</b>	
Douglas Caus – Cel QOC PM Comandante Geral da PMES	Aprovado em 29/09/2022
Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – Cel QOC PM Controlador da PMES	



ANEXO I



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA  
INSCRIÇÃO NO PROEFAS**



*PROGRAMA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS*

Senhor coordenador geral do PROEFAS,

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pela instituição de ensino \_\_\_\_\_, venho através deste documento formalizar o desejo da nossa instituição em participar do Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis – PROEFAS, com o intuito de proporcionar aos nossos alunos um conhecimento maior e mais aprofundado sobre as questões ambientais, visando o crescimento intelectual, social e moral dos mesmos.

Seguem abaixo algumas informações a respeito da nossa instituição:

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Contatos com o responsável: \_\_\_\_\_

Número de participantes: \_\_\_\_\_ alunos e \_\_\_\_\_ turma(s) de 5º ano.

\_\_\_\_\_ / ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela instituição de ensino



## ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
PROEFAS



PROGRAMA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

### PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções que entre si celebram a Polícia Militar do Espírito Santo e a instituição de ensino \_\_\_\_\_, para a cooperação técnica e logística, visando a implantação do Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis (PROEFAS).

#### Considerando:

A responsabilidade constitucional do Estado, de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, através do desenvolvimento de programas de prevenção nos estabelecimentos de ensino.

O PROEFAS consiste na ação estratégica entre a Polícia Militar, a escola e a família, unindo esforços e a atuação num modelo de prevenção primária contra crimes ambientais, para que o Programa obtenha êxito nas escolas.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a direção da instituição de ensino \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, diretor(a) escolar, e o coordenador geral do Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nos moldes das cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira - Do objeto

O presente protocolo tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de desenvolver um sistema de parceria com vistas à aplicação do PROEFAS nas escolas, uma vez que é de suma importância que a escola participante do PROEFAS entenda o papel fundamental da mobilização geral quanto aos temas aplicados pelo programa, dando autonomia, liberdade e apoio aos alunos/turmas para que se tornem efetivos canais multiplicadores das informações aprendidas em sala de aula à toda escola e comunidade ao qual se inserem.

Caberá à escola promover a inclusão dos temas de maneira multidisciplinar dentro do âmbito letivo, de forma a fazer com que os alunos/turmas aprendam, independente da disciplina e metodologia, um pouco mais sobre assuntos que rodeiam os temas relacionados ao PROEFAS.

O professor também desempenhará importante papel na regência da turma, sendo indispensável sua presença em sala de aula para apoio na condução da



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROEFAS**



*PROGRAMA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS*

**Cláusula Quarta - Da vigência**

O Presente protocolo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, e seu encerramento se dará na data final do ano letivo em exercício, sendo vedada a sua prorrogação.

**Cláusula Quinta - Da alteração**

O Presente protocolo poderá ser alterado, mediante termos específicos, tendo em vista a necessidade e o interesse dos partícipes, observado o princípio da bilateralidade.

**Cláusula Sexta - Dos casos omissos**

I - Os casos omissos que surgirem na vigência deste acordo serão solucionados por consenso dos partícipes, em termo aditivo.

II - Por estarem de acordo firmam o presente protocolo de intenções em 03 (três) vias de igual teor, uma cópia para cada partícipe.

\_\_\_\_\_ / ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador Geral do PROEFAS

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Escola

\_\_\_\_\_  
Instrutor(a) PROEFAS



ANEXO III

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>PROEFAS</b> <i>PROGRAMA EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS</i>	
<b>RELATÓRIO DE PALESTRA – NOTA DE INSTRUÇÃO Nº _____/_____</b>		
Data:	Local:	Horário:
Unidade:	Motorista:	Viatura:
<b>EFETIVO</b>		
<b>BU</b>	<b>Posto/Graduação – Nome – RG</b>	
Alterações/Observações:		
<b>DADOS DO ATENDIMENTO</b>		
<b>LOCAL</b>		<b>TEMA</b>
( ) Escola ( ) Empresa ( ) Outros		( ) Água
Nome:		( ) Flora
		( ) Fauna
		( ) Resíduos Sólidos
( ) Aberto ( ) Fechado		( ) Aula De Campo
		( ) Formatura
Alterações/Observações:		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
( ) Público Estimado ( ) Público Efetivo		
Número de atendidos:		
Público da Palestra: ( ) Crianças ( ) Adolescentes ( ) Adultos		
Faixa etária:		
Relatos relevantes do serviço:		
<hr/>		
Responsável pela Palestra		